



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Departamento de Química  
EDITAL N° 01/2025

## **SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO PARA LICENCIATURA EM QUÍMICA DO ÂMBITO DA UAB/UFJF**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), **por meio do Departamento de Química**, considerando as Portarias CAPES nº 33 de 16 de fevereiro de 2023 e nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº1, de 1º de outubro de 2024, torna público o Edital de Seleção para Coordenador do **Curso de Licenciatura em Química**, no âmbito da UAB/UFJF.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo destina-se a uma vaga para o cargo de Coordenador de **Curso de Licenciatura em Química**, e terá validade de até 5 (cinco) anos, improrrogável, a contar da data da publicação.

1.2 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção nomeada pelo **Departamento de Química da UFJF**.

1.3 O (a) candidato (a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos devidamente publicados, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 A participação no Programa do presente Edital não implicará redução nas atividades normalmente desempenhadas pelo (a) candidato (a) na sua unidade de origem.

1.5 As competências e atribuições do coordenador de cursos de graduação estão previstas no:

- a) Âmbito da UFJF - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA COORDENADORES DE CURSO da UFJF:
  - b) As atribuições definidas pela CAPES são:
    - I. coordenar, supervisionar e operacionalizar os processos de ensino e aprendizagem do curso, inclusive as atividades de natureza prático-profissional, de pesquisa e de extensão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Departamento de Química  
EDITAL N° 01/2025

- II. planejar e promover a interação entre estudantes e profissionais da educação, considerando as peculiaridades dos processos de ensino e aprendizagem da educação a distância;
- III. assegurar a articulação coesa e eficiente do corpo docente, dos mediadores pedagógicos, dos tutores e dos demais profissionais da educação;
- IV. acompanhar o desempenho acadêmico do corpo discente, promover ações de melhoria dos processos de ensino e aprendizagem e utilizar ferramentas digitais para o aprimoramento das devolutivas de desenvolvimento acadêmico e de gestão;
- V. coordenar e supervisionar a execução das ações relacionadas ao Projeto Pedagógico do Curso, ao Plano de Desenvolvimento Instrucional, ao cronograma e ao calendário letivo;
- VI. coordenar e supervisionar a execução das ações relacionadas a avaliação do curso;
- VII. implementar ações pedagógicas e acadêmicas de engajamento e permanência dos estudantes no curso;
- VIII. assegurar que as atividades formavam os cursos, que são realizadas nos Polos EaD, sejam ofertadas em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, e nesta Portaria;
- IX. planejar o desenho instrucional e do percurso de aprendizado do curso;
- X. participar nos colegiados de graduação da IES; e
- XI. participar das reuniões junto ao Centro de Educação a distância da IES.

1.6 O início do exercício do cargo de coordenador do curso de **Licenciatura em Química da UAB/UFJF** dar-se-á com a homologação do resultado final deste processo seletivo.

## **2 DAS VAGAS E CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA BOLSA**

- 2.1** Será oferecida **1 (uma)** vaga para **Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do sistema UAB**.
- 2.2** Os candidatos classificados além da vaga formarão um cadastro reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade desta seleção.
- 2.3** A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação publicada no resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Departamento de Química  
EDITAL N° 01/2025

2.4 Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de Coordenação os docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) Sejam do quadro efetivo da UFJF e lotados no Departamento de Química;
- b) Com experiência mínima de 1 ano no Magistério Superior e Mestrado.

2.5 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

2.6 O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo exigidas experiência mínima de um ano no magistério superior e formação mínima de mestrado.

**2.7** As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.

2.8 Ao (À) Coordenador(a) de Curso/Bolsista do Sistema UAB, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa em um mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

2.9 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento, conforme art. 9º da Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024.

2.10 Para fazer jus ao pagamento da bolsa, o bolsista deverá exercer suas atividades pelo período mínimo estabelecido pela IPES.

2.11 A vigência das bolsas é restrita ao período de execução do curso, projeto ou programa aprovado a partir dos editais do Sistema UAB.

2.12 O período de execução do curso, projeto ou programa aprovado envolve também atividades preparatórias e de encerramento das ofertas.

2.13 O exercício das atividades a que se refere este Edital não deve ensejar prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O candidato terá direito de solicitar a impugnação do presente edital até 24 h da data da sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Departamento de Química  
EDITAL N° 01/2025

3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do **Formulário de Inscrição - Edital 01/2025** (link no site do Departamento de Química <https://www2.ufjf.br/quimica/>) com o envio da documentação em anexo para o e-mail: [\(depto.quimica@ufjf.br\)](mailto:depto.quimica@ufjf.br) das 10 h (Horário de Brasília) do dia **03 de novembro de 2025** até às **18 h (Horário de Brasília)** do dia **17 de novembro de 2025**.

3.3 Os candidatos deverão enviar, por meio do formulário indicado no item 3.2, os seguintes documentos:

- a) cópia do documento original de identificação que contenha o número do CPF;
- b) cópia do documento que comprove vínculo funcional docente com a UFJF;
- c) cópia da documentação comprobatória da experiência mínima de 1 ano no magistério superior;
- d) cópia do diploma de Mestrado e
- e) documentação comprobatória dos itens exigidos no anexo II.

3.4 A não apresentação da documentação de que trata o item 3.3 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará o cancelamento sumário da inscrição.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Departamento de Química.

4.2 O processo seletivo será realizado no dia **18 de novembro de 2025**.

4.3 O processo seletivo será por meio da Análise Curricular, equivalente a 100 pontos, sendo o mínimo para aprovação de 60 pontos.

4.4 Caberá à Comissão de Seleção avaliar e pontuar o processo seletivo e analisar os pedidos de recursos.

4.5 Na análise curricular, serão levados em conta os requisitos do Anexo II;

4.6 Em caso de empate, ocupará a vaga o candidato a coordenador com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será o mais idoso.

4.7 O resultado parcial será divulgado no site do Departamento de Química (<https://www2.ufjf.br/quimica/>) no dia **19 de novembro de 2025**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Departamento de Química  
EDITAL N° 01/2025

## 5 DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser interpostos entre os dias **20 e 25 de novembro de 2025** por meio eletrônico, através do preenchimento do **Formulário de Recurso** ([link no site do Departamento de Química](https://www2.ufjf.br/quimica/) <https://www2.ufjf.br/quimica/>)

5.2 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Não serão aceitos documentos enviados junto com o recurso.

5.3 Para observação dos itens anteriores, os questionamentos serão analisados conforme os critérios: tempestividade, forma e objeto.

5.4 O resultado da análise dos recursos e o resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia **26 de novembro de 2025** no site do Departamento de Química (<https://www2.ufjf.br/quimica/>)

5.5 O resultado final do processo seletivo deverá ser disponibilizado ao Centro de Educação à Distância, e PROPP via SEI em uma listagem onde consta o nome do aprovado e dos classificados com as respetivas notas.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para fins de nomeação à coordenação de curso, é facultado às instituições, processos outros que não sejam por via edital de seleção. No entanto, **somente poderão ser bolsistas** os que passarem por processo seletivo conforme as determinações da CAPES.

6.2 Para fazer jus à bolsa de coordenação de curso de graduação Capes é necessário ser aprovado no processo seletivo descrito no item 4 deste Edital.

6.3 A aceitação do cargo implicará na concordância da investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Os casos omissos nesse Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2025.

DENISE LOWINSOHN  
Chefe de Departamento de Química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Departamento de Química  
EDITAL N° 01/2025

**Comissão de Seleção**

BRUNO HENRIQUE VILSINSKI

LUIZ FERNANDO CAPPA DE OLIVEIRA

RENATO CAMARGO MATOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Departamento de Educação

#### **ANEXO I: RESUMO DE DATAS**

Impugnação ao edital	31 de novembro de 2025
Inscrições e envio de documentos	03 de novembro – INÍCIO 17 de novembro - FINAL
Realização do processo seletivo	18 de novembro de 2025
Divulgação do resultado parcial	19 de novembro de 2025
Período de recurso	20 à 25 de novembro de 2025
Resultado do recurso e resultado final	26 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Departamento de Educação

## ANEXO II: TABELA DE PONTUAÇÃO

Desempenho /Atuação	Nível	Pontuação
I - Titulação (Máximo 40 pontos)	Especialização	20 (vinte) pontos
	Doutorado	40 (quarenta) pontos
II - Magistério no Ensino Superior (Máximo de 10 pontos)	5 (cinco) pontos por ano de atuação	
III - Magistério em cursos a distância do sistema UAB (Máximo de 30 pontos)	2 (dois) pontos por ano de atuação	
IV – Curso em formação em EaD (Máximo de 10 pontos)	2 (dois) pontos por curso	
V – Experiência em gestão - EaD ou presencial	Coordenação de tutoria: 1,0 ponto por ano (máximo de 4,0 pontos)	
	Coordenação de Pólo: 1,5 pontos por ano (máximo de 6,0 pontos)	
	Coordenação de curso: 2,5 pontos por ano (máximo de 10,0 pontos)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Departamento de Educação

### **ANEXO III: MODELO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO**

À Chefia do Departamento de Química

Eu, \_\_\_\_\_, docente do Departamento de Química, venho me inscrever para o processo de SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA NO ÂMBITO DA UAB/UFJF, nos termos do Edital 01/2025 deste Departamento. Declaro estar ciente dos termos do referido edital e que sou responsável pela juntada dos meus documentos comprobatórios ao respetivo processo seletivo.

**Dados do Processo Seletivo:**

Edital nº: 01 /2025 – DEPTO DE QUÍMICA

**Dados Pessoais:**

Nome completo:

CPF:

SIAPE:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025 .  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Departamento de Educação

## **ANEXO IV: FORMULÁRIO DE RECURSO**

Dados do Processo Seletivo

Edital nº: 01 /2025 – DEPTO DE QUÍMICA

Dados Pessoais

Nome completo:

Siape:

**JUSTIFICATIVA:**